



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 465/2023

Esperantina –TO, 31 de maio de 2023

“Afasta e pessoa que menciona e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei orgânica do município;

- Considerando laudo médico, apresentado pelo servidor em questão.
- Considerando que o referido servidor é portador de cegueira irreversível no olho direito, que não melhora com uso de lentes corretoras, e,
- Considerando que o servidor infra qualificado, está recebendo seus proventos através do INSS.

DECRETA

Art.1- Fica suspenso, por prazo indeterminado, o pagamento dos proventos como professor da Rede Municipal de Ensino deste município, o Sr. **REGINALDO PEIREIRA SILVA.**

Parágrafo Primeiro- Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 31/05/2023

PIP 
Secretário de Administração